



**MUNICÍPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

## **ACTIVIDADE EM PLENÁRIO**

**Informação Nº 04/X-1º (2009/2010)**

Informo para conhecimento, acompanhamento e apreciação dos Cidadãos e das Instituições, Entidades e Organizações de que a Assembleia Municipal reuniu no dia 26 de Abril em Sessão Extraordinária e Solene em Comemoração do 36º aniversário do 25 de Abril de 1974 e em Sessão Ordinária nos dias 28, 29 e 30 de Abril, em que por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal, aprovou as seguintes deliberações:

### **DELIBERAÇÕES**

#### **0.1 - Sobre a Diminuição de Frequência das Carreiras dos TST**

O operador Transporte Sul do Tejo, TST, continua a fazer “ajustamentos” nos horários das carreiras por si operadas, que resultam em diminuição das suas frequências com graves prejuízos para os utentes da margem sul, nomeadamente do concelho de Almada e não consentânea com as necessidades actuais, nomeadamente, dos trabalhadores, por força da desregulamentação dos horários de trabalho, no acesso das populações aos serviços públicos e do seu direito ao lazer e cultura.

Procedem igualmente a alterações nos percursos, como por exemplo, nas ligações existentes a partir do Concelho de Almada para o Areeiro e Cidade Universitária e regresso, agora via Alcântara, aumentando o tempo que os utentes gastam nas suas deslocações e piorando as já degradadas condições de comodidade, regularidade e eficiência na oferta do serviço público de transportes das populações.

Esta realidade tem merecido a denúncia pública e o crescente protesto dos utentes junto dos órgãos de comunicação social e da Comissão de Utentes dos Transportes.

Por outro lado é absolutamente urgente a actualização das coroa geográficas que servem de referência para determinar os preços dos passes sociais e a obrigatoriedade da sua aceitação por todos os operadores.

Pelo que Assembleia Municipal de Almada deliberou:

Solicitar ao MOPTC que diligencie para a resolução destes problemas que afectam a vida das populações do Concelho de Almada.

Recomendar à CMA que, no âmbito das suas relações com o Poder Central incentive à melhoria do serviço prestado aos utentes dos transportes da Margem Sul. (Edital nº 88/X-1º)



## **0.2 - Sobre Loja do Cidadão em Almada**

A instalação de uma Loja do Cidadão no concelho de Almada, cujo processo teve início em 2003, tem sofrido sucessivos adiamentos, não obstante as solicitações das populações e pronúncias da Assembleia Municipal, cujo desfecho permanece ainda por esclarecer.

Ao longo dos anos, diversas comunicações foram sendo trocadas entre a Administração Central e a Câmara Municipal de Almada, conhecendo-se a intenção de integrar na Loja do Cidadão diversos serviços públicos.

Para a instalação deste serviço de atendimento ao público foram indicados, em 2007, pela Câmara Municipal três locais: edifício sito na Rua Bernardo Francisco da Costa, onde funcionou a EDP, imóvel das Estradas de Portugal na Avenida D. Nuno Álvares Pereira e o Centro Comercial M. Bica, com espaço disponível superior a 1.500 m<sup>2</sup>.

Considerando que a Estrutura de Missão, afirmou que «... após recepção das plantas com cortes do espaço proposto “Centro Comercial M. Bica”, procedemos à análise técnica, tendo verificado que não é viável instalar a Loja do Cidadão neste espaço por não permitir cumprir a legislação em vigor ao nível do pé-direito» - excluindo assim a possibilidade de se adoptar aquela solução;

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Registrar o facto de ter sido determinado, por parte da “Estrutura de Missão Lojas do Cidadão de Segunda Geração” junto da Presidência do Conselho de Ministros, que «não é viável instalar a Loja do Cidadão neste espaço [Centro Comercial M. Bica] por não permitir cumprir a legislação em vigor ao nível do pé-direito»;

Reclamar junto da AMA (Agência para a Modernização Administrativa) para que seja reavaliada esta situação de modo a obter informação, sobre qual o plano real, das intenções de trazer a Loja do Cidadão para Almada.

Pronunciar-se pela máxima importância e necessidade, a manter-se inviável a opção “Centro Comercial M Bica”, de serem criadas as condições com vista à utilização do edifício actualmente devoluto, propriedade da EDP/Energia de Portugal, sito na Rua Bernardo Francisco da Costa, como opção alternativa para a localização da Loja do Cidadão no Concelho de Almada, recorrendo o Governo se necessário ao direito que lhe dá ser proprietário de cerca de 30% do capital social da EDP;

Reiterar a sua plena disponibilidade do Município de Almada para prosseguir a intervenção em defesa da instalação de uma Loja do Cidadão, reafirmando um



permanente, real e duradouro espírito de cooperação para a concretização deste projecto no nosso Concelho. (Editais nºs 89 e 90/X-1º)

### **0.3 - Sobre as celebrações do 1º de Maio e 25 de Abril**

No passado dia 25 de Abril, comemorou-se o 36º aniversário de uma data gloriosa da nossa História.

O “Segredo” de Abril está nos “Homens” de uma força inabalável que conceberam e levaram por diante esse “Projecto”.

Passados estes 36 anos, há ainda muito a percorrer; muita Esperança e “Euforia” ficaram pelo caminho...

Culpa dos “Homens” (os senhores do poder) não souberam ou não quiseram interpretar a palavra Democracia!...

Também se cumprem 120 anos das comemorações sobre a luta dos trabalhadores de Chicago pelas 8 horas de trabalho diário.

Os trabalhadores portugueses enfrentam ataques aos seus direitos e à sua dignidade, numa dimensão nunca vista desde o 25 de Abril de 1974. As consequências desta política ao serviço do capital e do neoliberalismo são evidentes: mais pobreza, mais desemprego, menos salário, menos reformas, destruição do sector produtivo, desregulamentação dos horários e contratos de trabalho, o aumento do custo de vida.

É um imperativo nacional romper com este rumo. É necessária uma acção política que previna e trave a destruição de postos de trabalho, que trave as privatizações, que combata as deslocalizações, que estimule a criação de postos de trabalho através do investimento público e desenvolva o sector produtivo nacional.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada saudou todos os Cidadãos e Cidadãs do Concelho pela grande contribuição dada no desenvolvimento da “Nossa Terra” e continuação do Regime Democrático.

Apelou a todos os trabalhadores portugueses que se mobilizem para as acções de luta convocadas para o dia 1º de Maio - Dia Internacional dos Trabalhadores e exigir uma política que defenda efectivamente os interesses dos trabalhadores e do País, que nos coloque de novo num caminho de justiça e progresso social. (Editais nºs 91 e 92/X-1º)



#### **0.4 - Sobre o Programa Polis da Costa da Caparica**

Considerando que o Programa Polis da Costa da Caparica potencia a revitalização do sistema urbano, económico e social, afirmando-se como um pilar para esta reestruturação, e consequente desenvolvimento do Concelho de Almada, Região de Setúbal e Área Metropolitana de Lisboa.

Considerando os atrasos verificados ao nível da execução do Programa Polis da Costa da Caparica, que se prendem essencialmente com a morosidade relacionada com a elaboração e aprovação dos Planos de Pormenor, atrasos pelos quais a Sociedade CostaPolis não é responsável.

Considerando o significativo património que a Sociedade CostaPolis possui, destinado ao investimento do Programa Polis e dado a forte crise económica que se vive, não facilita a alienação de terrenos;

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Reiterar a necessidade de assegurar a realização do Programa Polis da Costa da Caparica na íntegra, concretizando toda a Intervenção aprovada no âmbito do Plano de Desenvolvimento Estratégico.
2. Considerar absolutamente necessário que o Governo através da Sr.<sup>a</sup> Ministra do Ambiente e Ordenamento do Território e o Sr. Ministro das Finanças prorogue o prazo de vigência da Sociedade da Costa Polis de forma a assegurar a plena execução do Plano Estratégico da Costa da Caparica.
3. Reclamar do Estado Português a viabilização de fontes de financiamento que possibilitem a total concretização do Programa Polis da Costa da Caparica, nomeadamente, através do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) ou autorizando a Sociedade CostaPolis a recorrer ao crédito bancário com hipoteca dos terrenos que esta Sociedade possui actualmente e que se destinam à alienação. (Edital nº 93/X-1º)

#### **0.5 - Sobre o Transporte Inclusivo em Almada o "Flexibus"**

A Autarquia de Almada criou o projecto "Flexibus", uma iniciativa que visa assegurar um serviço de mobilidade inclusiva destinado à população idosa e/ou com maiores dificuldades de mobilidade, crianças e jovens, tendo por isso um objectivo eminentemente social.

O Projecto Flexibus foi pensado para a zona de Almada Velha e uma pequena parte da freguesia de Cacilhas



## MUNICIPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Recomendar à Câmara Municipal que no âmbito dos trabalhos do plano de mobilidade a desenvolver pelo Município para todo o Concelho, em articulação com o plano de deslocações urbanas a desenvolver pela Autoridade Metropolitana de Transportes, seja considerada a vertente do transporte inclusivo. (Edital nº 94/X-1º)

#### 0.6 - Sobre a Deposição de Areias nas Praias da Caparica

Dos previstos três milhões de metros cúbicos de areia para a defesa costeira da Costa da Caparica, foram colocados 2,5 milhões do volume inicialmente previsto.

Parece que tudo se encontra programado para que os restantes 500.000 m<sup>3</sup> desta fase de outras fases certamente necessárias para a sustentabilidade da linha de Costa, sejam depositadas em tempo.

O Inverno foi violento, de certeza que no "sistema" não estão lá todas as areias até à data depositadas, de certeza e com muita certeza mar fez estragos na defesa aderente, nos esporões e invadiu o que já tinha invadido há dois anos atrás.

Tendo em consideração que pouco ou nada se sabe da situação presente relativa à deposição de areias na Costa da Caparica a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1) Solicitar ao INAG que informe dos procedimentos e desenvolvimento do concurso público para a colocação de areias nas praias da Cidade da Costa da Caparica no ano de 2010, assim como as acções e obras para os anos seguintes.
- 2) Solicitar ao Governo Civil de Setúbal na qualidade de Presidente da Comissão de Acompanhamento da Intervenção na Costa da Caparica que convoque uma reunião da referida Comissão para informações sobre o andamento dos trabalhos. (Edital nº 95/X-1º)

#### 0.7 - Sobre o Despedimento Colectivo na AMARSUL

Considerando que à AMARSUL tem capital social eminentemente público, 51% pertence à EGF – Empresa Geral de Fomento (detida pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.) e 49% pelos municípios inseridos na área de actuação (Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal);

Asseverando que a AMARSUL entrou com um processo de despedimento colectivo de 3 trabalhadoras e 6 trabalhadores, alegadamente por motivos de desactivação da unidade de triagem de Palmela e entrada em funcionamento da nova unidade do Seixal e seu maior grau de automatização;



Assembleia Municipal

Admitindo que os despedimentos advindos do plano de reconversão tecnológica em curso contrariam a promessa do anterior Conselho de Administração;

Entendendo que numa empresa pública a sobreposição de interesses económico-financeiros sobre a protecção das trabalhadoras e trabalhadores é inaceitável, sendo responsabilidade dos seus accionistas o cabal cumprimento dos direitos constitucionais.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Repudiar o despedimento colectivo de trabalhadores na AMARSUL.
2. Requerer à Câmara Municipal de Almada que solicite informação à Administração da AMARSUL e informe esta Assembleia Municipal sobre o plano de reestruturação em curso da AMARSUL, bem como indique as medidas que pretende adoptar junto do Conselho de Administração da empresa no sentido da manutenção de todos os postos de trabalho actuais. (Edital nº 96/X-1º)

#### 0.8 - Sobre o PEC e as Privatizações

Passadas quase quatro décadas sobre essa madrugada, dizer que "é preciso cumprir Abril", não é apenas mais um lugar-comum. Apesar do desenvolvimento económico e social que se verificou a partir daí, a verdade é que devido às sucessivas políticas levadas a cabo pelos diversos governos, o fosso entre ricos e pobres é cada vez maior e o número de famílias a viver abaixo do limiar da pobreza não pára de crescer. Os mais de 570 mil desempregados são uma das consequências mais evidentes destas políticas.

O Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) com que agora somos confrontados é um plano centrado numa política de redução do défice que é socialmente injusto. Trata-se de um programa que ao ser aplicado, vai agravar os índices de pobreza e desigualdade social, devido aos cortes nas prestações sociais, diminuir as condições de vida de quem trabalha, como é caso do congelamento de salários na administração pública, e aumentar a precariedade.

Para reduzir o défice até 2013, o PEC propõe ainda um pacote de privatizações que retirará ao Estado os instrumentos económicos necessários para o desenvolvimento do país. Ao pretender privatizar empresas como os CTT, os seguros da CGD ou as participações na REN, EDP e GALP. São conhecidos os resultados positivos destas empresas, ficamos a perceber que com a venda das suas participações o Estado perde mais do que aquilo que ganha com todo o pacote de privatizações.



Assembleia Municipal

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar a sua oposição às medidas socialmente gravosas constantes do PEC;
2. Manifestar a sua oposição ao pacote de privatizações previsto no PEC;
3. Repudiar a intenção do governo retirar do controlo público os sectores da economia em que existem monopólios naturais, ou que tenham uma função estratégica (energia, seguros, transportes) ou social fundamental (CTT). (Edital nº 97/X-1º)

**0.9 - De Pesar e Reconhecimento pelo Cidadão Agostinho Silva Santos**

Após uma vida exemplar dedicada à comunidade almadense e ao associativismo popular, Agostinho da Silva Santos, Sócio de Mérito da Academia Almadense, Medalha de Ouro de Serviços Distintos dos Bombeiros Portugueses, Medalha de Mérito Distrital do Governo Civil de Setúbal e Medalha de Ouro de Mérito e Dedicção do Município de Almada, faleceu no passado dia 3 de Março, com 88 anos de idade.

Este homem bom, simples e generoso, nasceu em Relvas, no Concelho de Alvaiázere, veio para Almada com 20 anos e toda a sua vida foi um exemplo de cidadania, de solidariedade e de humanismo.

Foram intensas, variadas e altamente positivas e exemplares as funções profissionais e associativas exercidas pelo Cidadão Agostinho da Silva Santos na Misericórdia de Almada; nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município; na Junta de Freguesia de Almada; na Comissão Municipal de Assistência; nos Bombeiros Voluntários de Almada e de Cacilhas; na Academia Almadense; no Ginásio Clube do Sul; na Liga dos Amigos do Instituto de Cardiologia e Instituto de Cardiologia Preventiva de Almada, etc..

O exemplo de generosidade e amor ao próximo do Cidadão Agostinho Silva Santos não pode ser esquecido. Neste momento de pesar, reconhecimento e homenagem, a Assembleia Municipal de Almada enaltece a sublime generosidade, a qualidade humana e a obra do cidadão Agostinho Silva Santos, curva-se saudosa e respeitosa perante a sua memória, e apresenta aos seus filhos Raul Agostinho e Eduardo Agostinho e demais Familiares enlutados as suas mais sentidas condolências. (Edital nº 82/X-1º)

**10 - De Pesar e Reconhecimento pelo Cidadão Fernando Servo**

Faleceu no passado dia 22 de Abril com 77 anos de idade, o Chefe da Fanfarrinha dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas, Fernando António da Silva Servo.





Assembleia Municipal

O Chefe Servo como carinhosamente todos o tratavam, era um homem bom, sério e dedicado à causa dos Bombeiros, cujo empenhamento não tinha limites.

Como responsável da fanfara dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas que é maioritariamente constituída por jovens, que encontraram na fanfara e no seu responsável o carinho, a amizade e a compreensão que tanto precisam.

O Chefe Servo, era portador de várias distinções atribuídas pela Câmara Municipal de Almada, Liga dos Bombeiros Portugueses e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas entre outras. Além da sua actividade como bombeiro exerceu ainda o cargo de Presidente do MURPI – Movimento Unitário de Reformados, Pensionistas e Idosos do Distrito de Beja, onde se destacou na defesa dos direitos e interesses dos reformados.

O exemplo que o Chefe Servo deixa na dedicação à causa dos Bombeiros Portugueses, na defesa do associativismo, no amor ao próximo não pode ser esquecido. Neste momento de pesar a Assembleia Municipal de Almada, enaltece a sua generosidade e dedicação ao voluntariado, aos Bombeiros Portugueses, Associação dos Bombeiros de Cacilhas e ao movimento associativo e apresenta sentidas condolências à sua esposa, filhos, demais família e aos Bombeiros. (Edital nº 83/X-1º)

**11 - De Pesar e Reconhecimento pela Cidadã Sofia Ferreira**

No passado dia 22 de Abril faleceu Sofia Ferreira, destacada militante comunista. apenas 24 anos.

Preso pela primeira vez em 1949 na casa do Luso com Álvaro Cunhal e Militão Ribeiro, Sofia Ferreira voltaria a sofrer a prisão e a tortura em 1959, tendo passado mais de 13 anos nas prisões fascistas.

Depois de algum tempo fora do país, Sofia Ferreira regressa em 1969 à luta clandestina assumindo e desempenhando várias tarefas de responsabilidade, primeiro na Organização Regional de Setúbal.

Após o 25 de Abril, a actividade política, de mais esta figura maior da resistência ao fascismo, foi até ao dia do seu falecimento, com 87 anos, de entrega total à causa dos ideais do PCP, isto é à luta pela democracia, a liberdade e o socialismo.

Sofia Ferreira é um exemplo de mulher corajosa, determinada mas simultaneamente de uma grande afectividade, amiga e de uma enorme generosidade na relação humana que estabelecia, sobretudo com os mais jovens.





## MUNICIPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Almada endereça à família de Sofia Ferreira, particularmente às suas irmãs, Mercedes e Georgette Ferreira, também elas militantes comunistas, lutadoras coerentes contra o fascismo e fortemente empenhadas nas lutas em defesa das conquistas de Abril as suas mais sentidas condolências. (Edital nº 84/X-1º)

#### **12 - De Pesar e Reconhecimento pelo Cidadão Jorge Fialho**

Jorge Fialho nasceu em Lisboa a 17 de Maio de 1949 mas, ainda criança, veio viver com os pais para a Trafaria. Frequentou o Externato Frei Luís de Sousa e estudou na Escola Emídio Navarro, em Almada. Fez teatro amador na Academia e na Incrível Almadense.

Desde muito jovem que Jorge Fialho se mostrou interessado pela vida do seu país tendo participado activamente nos movimentos estudantis contra o Estado Novo.

Viveu o Maio de 1968 em Paris onde participou em diversas manifestações de rua. Regressado a Portugal em 1969, por razões políticas e culturais acabou por sair, definitivamente, nesse mesmo ano, tendo emigrado para a Escócia onde foi aceite como refugiado político.

Foi no estrangeiro que Jorge Fialho acabou fazendo a sua formação académica tendo frequentado o Curso de Coreografia e Mímica na Academia de Teatro de Génève e o Curso de Vídeo - Técnicas de luz, som, imagem e produção da High School de Londres e a Licenciatura em História na Universidade de North London.

Encenou o "New Peoples Theatre Group" tendo participado no Festival Internacional de Edimburgo com uma peça de sua autoria: a *The New Man Person*.

Formou e dirigiu a "Companhia Independente de Produção de Vídeos – Freedom to Travel". Tem uma vasta obra cinematográfica.

Aos 61 anos de idade, Jorge Fialho acaba de falecer no dia que mais amava: o 25 de Abril. Homem das artes, dedicou a sua vida às suas paixões: o teatro, o cinema e vídeo, e a poesia, contribuindo para engrandecer o património cultural do nosso concelho e do país.

Neste momento de luto e pesar, a Assembleia Municipal de Almada presta-lhe a justa homenagem e apresenta sentidas condolências à esposa, filhos e restante família. (Edital nº 85/X-1º)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

#### 13 - De Constituição das Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia

A Assembleia Municipal de Almada, delibera constituir as seguintes Comissões Especializadas Permanentes e definir-lhes o objecto e a composição:

**Comissão nº 1 - Denominação: ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ACESSIBILIDADES**

**Âmbito de acção:** Opções do Plano, Orçamento, Documentos de Prestação de Contas, Empréstimos, Posturas e Regulamentos, Transportes, Acessibilidades, Mobilidade, Habitação Social e PER.

**Comissão nº 2 - Denominação: ACÇÃO SÓCIO CULTURAL**

**Âmbito de acção:** Cultura, Educação, Desporto, Juventude, Saúde e Questões Sociais.

**Comissão nº 3 - Denominação: AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**Âmbito de acção:** Ambiente, Higiene e Salubridade, Saneamento Básico, Urbanismo, Turismo e Desenvolvimento Económico.

A Conferência dos representantes dos Grupos Municipais fica responsável pelas questões da Segurança dos Cidadãos e da Protecção Civil, funcionando para estas matérias como Comissão Permanente. (Edital nº 98/X-1º)

#### 14 - De Designação de Cidadãos para o Conselho Municipal de Segurança

A Assembleia Municipal de Almada, designou para integrarem o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada os seguintes cidadãos:

Dr.ª Maria Inês Machado Albuquerque e Castro - Dr.ª Maria Luísa Carmo Inácio Gueifão de Oliveira - Professora Cremilde Leocádio Burrica Nunes de Castro - Dr. João António da Silva Oliveira Reboredo - Sr. Mário José D'Araújo - Dr.ª Maria do Rosário Gonçalves de Vasconcelos - Sr.ª Maria Joaquina Almeida Batista Simões - Eng.º Álvaro Rocha Martins - Dr. Luís Miguel Martins Cerveira Batista - Sr. Joaquim Manuel Salvação de Paiva. (Edital nº 99/X-1º)

#### 15 - De Designação de Cidadãos para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Almada



## MUNICIPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Almada, designou para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens os seguintes cidadãos:

Dr. Paulo Jorge Pinto Mota; Dr.<sup>a</sup> Neuza M. S. Marques Alves Salgueiro; Dr.<sup>a</sup> Fernanda Pinho Girão Batista; Dr.<sup>a</sup> Maria Manuela Paiva Fernandes Tavares. (Edital nº 100/X-1º)

#### **16 - De Alteração do Regulamento dos Mercados Municipais**

Considerando a grave crise económica e social que o País atravessa, que se reflecte na vida dos Cidadãos e no caso dos Mercados Municipais nos seus comerciantes retalhistas, o que pode causar dificuldades de pagamento das taxas ou faltas na assiduidade.

Impõe-se assim alterar o artigo 4º, do Regulamento de forma a possibilitar a atribuição do direito de ocupação por concessão directa aos anteriores titulares do direito que tenham visto o mesmo caducar ou ser rescindido por falta de pagamento de taxas ou por falta de assiduidade devido a insuficiência económica.

A Assembleia Municipal de Almada aprova, alterando o Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais, através do aditamento de uma alínea (alínea d)), com a seguinte redacção:

#### **Artigo 4º**

##### **Direito de ocupação**

**2 - A concessão directa pode ocorrer sempre que:**

-----  
d) Tenha ocorrido a extinção da concessão, por rescisão ou caducidade, baseada em falta de pagamento de taxas ou por falta de assiduidade, com fundamento exclusivo em insuficiência económica devidamente comprovada de forma casuística. (Edital nº 101/X-1º)

#### **17 - De Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas Relativos ao Exercício de 2009**

A Assembleia Municipal aprovou o Relatório de Actividades, a Conta de Gerência e o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município assim como os dos SMAS, referentes à gestão do ano de 2009. (Editais nºs 104, 105, 106 e 107/X-1º)

#### **18 - De Autorização para a Contratualização de um Empréstimo**

Considerando a situação de crise económica que tende a manter-se se não mesmo a agravar-se, perspectivando-se uma diminuição significativa das receitas municipais em 2010, tal como já aconteceu ao nível da receita em 2009 que registou significativa



## MUNICIPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

redução ao nível das Receitas Correntes, designadamente do Imposto Municipal sobre Transacções - IMT e dos Impostos Indirectos - Loteamentos e Obras.

Impõe-se assim, como medida de gestão adequada, a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, destinado ao financiamento complementar do programa de investimentos municipais.

Considerando que nos termos legais o Município tem capacidade de endividamento de médio e longo prazo superior a 34 milhões de euros.

A Assembleia Municipal de Almada aprovou, autorizar a Câmara Municipal em representação do Município de Almada a adjudicar/contratualizar um empréstimo no valor máximo de 10 (dez) milhões de euros. (Edital nº 108/X-1º)

#### **19 - Da Revisão do Plano de Investimentos e Orçamento dos SMAS para 2010**

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou a primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimento e do Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS para 2010. (Edital nº 109/X-1º)

**NOTA:** Se desejar o texto completo das presentes deliberações queira aceder ao sitio da internet [www.assembleialmada.org](http://www.assembleialmada.org), clic em "Editais", clic em "Editais 2010-Mandato X", clic em "Abril de 2010" e consulte os Editais do nº 82/X-1º ao nº 85/X-1º, do nº 88/X-1º ao 101/X-1º e do nº 104/X-1º ao nº 108/X-1º.

Almada, em 04 de Maio de 2010.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**